



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 084 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

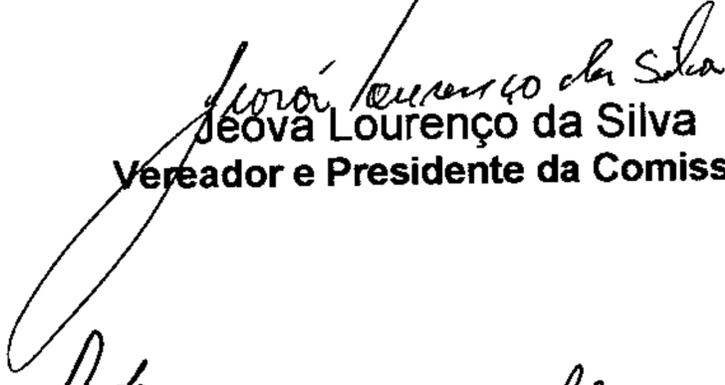
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DA RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. JOSELITO CARNEIRO DE ARAUJO JUNIOR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luz, da responsabilidade do **Sr. Joselito Carneiro de Araujo Junior**, referente ao exercício financeiro de 2008, em conformidade ao PARECER PRÉVIO N.º 038/10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 25 DE AGOSTO DE 2010


Jeová Lourenço da Silva
Vereador e Presidente da Comissão


Pedro dos Reis Almeida
Vereador e Relator da Comissão


Maria Luzanete dos Reis Oliveira
Vereadora e Secretária da Comissão.